

**Luxemburgo, 29 de outubro de 2026
(OR. en)**

15100/26

**ECOFIN 1387
ENV 1329
CLIMA 600
FIN 1519
ECB
EIB**

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Adenda às Conclusões do Conselho sobre o financiamento da ação climática – Conclusões do Conselho (29 de outubro de 2026)

Junto se envia, à atenção das delegações, a adenda às Conclusões do Conselho sobre o financiamento da ação climática, aprovadas pelo Conselho na sua 4205.^a reunião realizada a 29 de outubro de 2026.

ADENDA ÀS CONCLUSÕES DO CONSELHO ECOFIN DE 2026 SOBRE O FINANCIAMENTO INTERNACIONAL DA AÇÃO CLIMÁTICA (SUBSTITUIÇÃO DO PONTO 13)

SALIENTA o contributo da UE e dos seus Estados-Membros em 2025 para apoiar a ação climática nos países em desenvolvimento, que ascendeu a 32,3 mil milhões de EUR¹ em financiamento público internacional e a 9,3 mil milhões de EUR² em financiamento privado mobilizado.

¹ Este valor inclui fontes de financiamento da ação climática provenientes de orçamentos públicos e de outras instituições financeiras para o desenvolvimento e é calculado com base nos compromissos de contribuições bilaterais e de pagamento de contribuições multilaterais constantes dos relatórios apresentados pelos Estados-Membros nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2018/1999 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de dezembro de 2018. Este valor inclui o montante de 4,3 mil milhões de EUR destinado ao financiamento da ação climática proveniente do orçamento da UE, nomeadamente do Fundo Europeu de Desenvolvimento, e o montante de 2,7 mil milhões de EUR proveniente do Banco Europeu de Investimento.

² O valor diz respeito ao apoio financeiro privado mobilizado através de intervenções públicas (garantias, empréstimos sindicados, investimento direto em empresas, linhas de crédito, etc.). Não inclui quaisquer montantes de financiamento público utilizados para a mobilização deste apoio financeiro privado.